

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre

# BOLETIM DE SERVIÇO

*Nº 261, 31 de agosto de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES .....	4
PORTARIA-SEI Nº 264, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 .....	4
PORTARIA-SEI Nº 265, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 .....	4
PORTARIA-SEI Nº 266, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	7
PORTARIA-SEI Nº 267, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	8
PORTARIA-SEI Nº 268, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 .....	8
PORTARIA-SEI Nº 269, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 271, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	10
PORTARIA-SEI Nº 272, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 273, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 274, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 275, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 276, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 277, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 .....	15
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 .....	16
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 .....	17
PORTARIA-SEI Nº 284, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....	21
PORTARIA-SEI Nº 286, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 .....	23
PORTARIA-SEI Nº 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 .....	23
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	26
PORTARIA-SEI Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....	26
PORTARIA-SEI Nº 25, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....	26
PORTARIA-SEI Nº 26, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 .....	27
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	28
PORTARIA-SEI Nº 135, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 .....	28
PORTARIA-SEI Nº 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 .....	28
PORTARIA-SEI Nº 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 .....	28
PORTARIA-SEI Nº 138, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 .....	29
PORTARIA-SEI Nº 139, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 .....	29
PORTARIA-SEI Nº 140, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 .....	29
PORTARIA-SEI Nº 141, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	30
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 122 .....	30
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 123 .....	30

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### PORTARIA-SEI Nº 264, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – Ebserh, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando o Ofício-Circular - SEI nº 1/2019/CEI/DVPE-EBSERH ([2957183](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2020-2022](#) do Hospital Universitário Onofre Lopes ([15695232](#)), o qual estará disponível no site oficial da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### PORTARIA-SEI Nº 265, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – Ebserh, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 630, de 20 de dezembro de 2019, que redefine o Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NGAGHU);

Considerando a necessidade de gestão e de articulação para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL);

Art. 2º Designar os membros para compor o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme tabela abaixo:

Área	Nome	Cargo	SIAPE
Gerência Administrativa	João Paulo Teixeira da Silva	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	3136425

Gerência Administrativa	Suzana Tereza Araújo De Medeiros Campos	Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa	3074748
Gerência de Atenção à Saúde	Daniel Coelho	Médico	16770019
Gerência de Atenção à Saúde	Cintia Capistrano Teixeira Rocha	Enfermeira	1072843
Gerência de Atenção à Saúde	Francisco de Cássio de Oliveira Mendes	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	2148484
Gerência de Atenção à Saúde	Maria Isaura Olivia Sousa e Silva	Farmacêutica	1186629
Gerência de Atenção à Saúde	Karoline Queiroz Martins A. de Araújo	Enfermeira	1446259
Gerência de Atenção à Saúde	Cláudia Gomes de Macedo	Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação	1172037
Gerência de Ensino e Pesquisa	Aldo da Cunha Medeiros	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	346138
Gerência de Ensino e Pesquisa	Elaine Lira de Medeiros	Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico	2171406
(SUPRIN) Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Eduardo Rodrigo da Silva Marques	Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	2897559
(SUPRIN) Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Kairon Ramon Sabino De Paiva	Assistente Administrativo	2214553
(SUPRIN) Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Rane Cristina Pereira Angelico	Enfermeira	1149593

Art. 3º O NG-AGHU tem caráter permanente, estando vinculado à Superintendência do HUOL.

Art. 4º O NG-AGHU é uma instância colegiada de natureza consultiva, deliberativa e operacional, com a finalidade de estabelecer diretrizes operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU no HUOL, em conformidade com as políticas e diretrizes da Ebserh-Sede.

Art. 5º Os membros do NG-AGHU têm as seguintes atribuições:

I. Membro da Gerência Administrativa (GAD): levantar as necessidades nos módulos e funcionalidades administrativas; organizar reuniões conforme planejamento acordado; confirmar a participação dos membros do NG-AGHU nas reuniões; treinar as equipes internas quanto aos módulos e funcionalidades administrativas; convidar, caso necessário, membros externos ao NG-AGHU para as reuniões; e elaborar as atas de reunião.

II. Membro da Gerência de Atenção à Saúde (GAS): participar dos treinamentos destinados ao NG-AGHU promovidos pela Ebserh-Sede; levantar as necessidades de melhorias e correções dos módulos e funcionalidades assistenciais do AGHU no respectivo HU; propor pautas para as reuniões, conforme demandas identificadas; e treinar as equipes internas do HU no uso do AGHU quanto aos módulos e funcionalidades assistenciais.

III. Membro da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP): preparar e propor cronograma de treinamento continuado do AGHU para os empregados do HU e criar e monitorar, em conformidade com a Ebserh - Sede, indicadores de participação dos profissionais do HU nos treinamentos.

IV. Membro do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI): atuar no NG-AGHU em articulação com a Ebserh-Sede; auxiliar os membros representantes da GAS e da GAD, no levantamento das demandas de melhorias e correções do AGHU no HU; levantar, junto à gestão do HU, a necessidade de expansão na implantação do AGHU; verificar a aderência dos processos do HU ao AGHU; e monitorar a utilização do AGHU nas áreas em que tenha sido implantado.

Art. 6º O servidor Eduardo Rodrigo da Silva Marques, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HUOL, matrícula SIAPE nº 1897559, será designado como coordenador.

Art. 7º O Coordenador terá as seguintes atribuições:

I. manter e disponibilizar, em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh, arquivo das atas das reuniões e demais documentos pertinentes;

II. acompanhar a execução dos cronogramas de treinamento e implantação do AGHU no HU; e

III. solicitar à área de comunicação social, quando necessário, divulgação sobre o AGHU no HU.

Art. 8º O NG-AGHU poderá convidar profissionais das áreas relacionadas aos módulos do AGHU, quando julgar necessário, para discussão de melhores práticas e processos a serem adotados nos seus trabalhos.

Art. 9º O NG-AGHU tem as seguintes atribuições:

I. realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação e expansão do AGHU;

II. planejar a implantação e expansão do AGHU, bem como definir cronograma em parceria com a equipe da Ebserh-Sede;

III. participar de reuniões e treinamentos realizados pela Ebserh-Sede, e alinhar informações sobre o AGHU, entre a Ebserh-Sede e as unidades dos HUs;

IV. capacitar as equipes do HU na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a Ebserh-Sede;

V. disponibilizar no SEI cronograma atualizado de capacitação do AGHU no HU;

VI. dar apoio técnico às equipes do HU na implantação e na operacionalização do AGHU;

- VII. monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no HU;
- VIII. promover o uso corporativo do AGHU;
- IX. disponibilizar no SEI relatório sobre a utilização do AGHU no HU;
- X. receber e analisar as demandas de melhorias do AGHU do HU, consolidando e disponibilizando essas informações no SEI;
- XI. enviar as demandas do HU, referentes ao AGHU, à Ebserh-Sede, com indicação do fundamento normativo que respalda a proposta de melhoria;
- XII. prestar apoio, a convite da Ebserh-Sede, no processo de implantação do AGHU em outros HUs da Rede Ebserh, a partir da experiência auferida no respectivo HU;
- XIII. participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XIV. prover informações sobre o AGHU às demais áreas do HU e à Ebserh-Sede; e
- XV. realizar outras atribuições que se fizerem necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh-Sede.

Art. 10º A participação no NG-AGHU não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 11º A designação mencionada no artigo 2 será exercida sem alteração da carga horária contratual dos designados e a função não será remunerada.

Art. 12.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 266, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Fonseca Barbalho, Matrícula SIAPE nº 2275547; Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 2224243; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos

licitatórios para Aquisição de equipamentos de climatização para ambientes do HUOL, do tipo Split Hi wall, piso teto, cassete e desumidificadores, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 267, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Nunes Filho, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2226034, CPF 060.XXX.XXX-02, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 285, de 27 de agosto de 2020.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 268, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar José Talles da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 2159111, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art.2º Revogar a Portaria-SEI nº 287, de 27 de agosto de 2020.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 269, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula nº 0350385, CPF 15X.XXX.XXX-X2, Chefe do Setor de Administração, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 303, de 10 de setembro de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.016538/2021-45

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE:

2203823, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-Hospitalar - Cateter Ureteral Duplo "J" (PARTE II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 271, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.015820/2021-13

Resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE: 2275547; Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 2224243, Marcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE: 2159631, Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, matrícula SIAPE: 2233775 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Contratação de empresa

especializada em fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre para o Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 272, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.015177/2021-10

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Márcia Medeiros Costa e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-Hospitalar para hemodinâmica, cardiologia intervencionista, diagnóstico por imagem e outros (PARTE II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 273, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.015175/2021-21

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-Hospitalar para Endoscopia, Colonoscopia e Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) (PARTE II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número

viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 274, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.016405/2021-79

Resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880; Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), nutrições parenterais, diluentes e outros.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 275, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Bastista Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 276, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.015031/2021-74

Resolve:

Art. 1º Designar Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de reagentes laboratoriais para a realização de testes laboratoriais nas áreas de imunohematologia, bioquímica, hormônio, imunologia, hemoglobina glicosilada por HPLC por meio de sistemas de automação, com comodato de equipamentos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 277, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.015176/2021-75

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-Hospitalar para curativos especializados (PARTE II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 278, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e

disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.016565/2021-18

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940; Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-Hospitalar Papel Grau Cirúrgico (Parte II).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 279, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2021, constituída pela Portaria-SEI nº 248/2021, de 04 de agosto de 2021, encarregada de proceder com a verificação de todos os bens permanentes instituída pela

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente da Comissão;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e com respectivas competências:

#### I - Presidente da Comissão:

-	Nome	Matrícula SIAPE
<b>Titular</b>	Edja Talita de Carvalho Barros	2175491
<b>Substituto</b>	Igor Souza Correia	2148513

#### II - Coordenadores de Área

Nome	Matrícula SIAPE	Área(s) de Levantamento (podem ser atualizadas ao longo dos trabalhos do inventário, conforme necessidades)
Fábio Batista Soares, Assistente Administrativo	1146802	Ambulatório de Pediatria
Vânia Paulino dos Santos, Assistente Administrativo	2214929	Locais ligados à Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA) e à Unidade de Regulação Assistencial (URA)
Ana Catarina de Sousa Santiago, Analista Administrativo	2214064	Prédio dos ambulatórios (Térreo: Clínica Médica; Transplante e Ouvidoria; 1º Subsolo: Gastroenterologia, Psiquiatria e Dermatologia; 5º Subsolo: Copa), Diálise e Pulsoterapia
Hosana Luiza dos Santos Rocha, Assistente Administrativo	2166515	Prédio dos Ambulatórios (1º andar: Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Clínica cirúrgica, Urologia, banco de olhos; 2º subsolo: Oncologia e Cardiologia; 3º subsolo: Espaço de convivência) e Antiga UTI
Maraíza Kizzi Salustio Pereira do Nascimento, Assistente Administrativo	2177052	Prédio do ECI
João Paulo Teixeira da Silva, Analista Administrativo	3136425	Prédio Administrativo (Térreo, 1º, 2º e 3º andares, UAP, SSOST, DIVGP,

		DLIH, SERAS, DGC, Serviço Social, Recepção da capela e das ambulâncias, Telefonia, Serviço de Apoio Geral, Sala da Equipe de Redes, Sala do Serviço de Manutenção e Fosso do prédio administrativo) e sala dos Nobreaks (próximo à UTI Adulto)
Roberta Carvalho da Rocha, Assistente Administrativo	2169584	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
Ivânia Cleide Cavalcanti da Silveira, Chefe da Unidade de Reabilitação	1149371	Unidade de Reabilitação
João Maria Guilherme de Paiva	2148537	UTI Adulto e UTI Pediátrica
Jailma Amanda Silva, Enfermeira	3048701	Prédio do Centro Cirúrgico e Centro Cirúrgico Ambulatorial
Rozane da Silva Carvalho do Nascimento, Analista Administrativo	3071739	Prédio do CDI, Laboratório de Análises Clínicas e Raio-x
Inácio Moura Neto, Assistente Administrativo	2243881	Prédio do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, banquinho de sangue, Unidade de Patologia
Roseane Carla Da Silva, Assistente Administrativo	3136959	Central de Serviços, Central de Equipamentos, Serviço de Reabilitação Cardíaca, Unidade de Nutrição Clínica, Setor de Hotelaria (incluindo, também, Serviço de Processamento de Roupas, Serviço de Costura, Sala da JMT e Sala da Servite), Setor de Farmácia, Setor de Suprimentos, Unidade de Abastecimento Farmacêutico e Unidade de Patrimônio

### III - Equipe Multidisciplinar

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Jorge Bitu Coutinho Neto, Técnico em contabilidade	3049966	Unidade de Contabilidade Fiscal
Ivanaldo Vicente do Nascimento Júnior, Assistente Administrativo	2237552	Unidade de Contabilidade Fiscal
Antônio Augusto de Alencar Fernandes, Contador	1968831	Unidade de Contabilidade de Custos

Josimar Corcino, Engenheiro Civil	2321601	Setor de Infraestrutura Física
Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Biomédico	3048073	Setor de Engenharia Clínica
Kairon Ramon Sabino De Paiva, Assistente Administrativo	2214553	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Andreia Kaline Silva de Andrade, Assistente Administrativo	2233600	Gerência de Atenção à Saúde
Daniel Fonseca do Nascimento, Analista Administrativo	2250004	Setor de Suprimentos
Severino Alves de Moura Filho, farmacêutico	1445724	Setor de Farmácia Hospitalar
Anieli de Azevedo Medeiros Pereira, Assistente Administrativo	2214080	Gerência de Ensino e Pesquisa
José Ronaldo Oliveira Lima	2204102	Unidade de Patrimônio
Igor Souza Correia	2148513	Setor de Contabilidade
José Laurindo da Silva Neto	2224464	Setor de Hotelaria
Hitalo Breno de Oliveira Souza	1159103	Unidade de Patrimônio

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;
- VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 7º Fica convalidados os atos praticados dos membros incluídos na nova composição da equipe multidisciplinar, a contar de 16 de agosto de 2021.

Art. 8º Revogar a Portaria-Sei nº 248/2021, de 04 de agosto de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 10º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 284, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria

nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – Ebserh, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos da Portaria 135 de 27 de abril de 2021, que trata da instituição do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), em virtude da solicitação de substituição dos representantes da Gerência de Atenção à Saúde e do representante Titular da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º O Comitê de Implementação da LGPD, no âmbito do Huol, passará a vigor com a seguinte representação:

a) Representantes da Superintendência

- Titular: Rafael Wagner Alves De Amorim – Matrícula SIAPE: 1673687
- Suplente: Michell Platiny da Silva Freire, SIAPE: 2243930, Analista Administrativo – Estatística

b) Representantes da Gerência Administrativa

- Titular: Carla Picanço Pereira Façanha – Matrícula SIAPE: 2177117
- Suplente: Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida - Matrícula SIAPE: 1856816

c) Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- Titular: Ana Catarina de Sousa Santiago– Matrícula SIAPE: 2214064 e  
Rozane Da Silva Carvalho Do Nascimento - Matrícula SIAPE: 3071739
- Suplente: Irys Cristina Justino dos Santos - Matrícula SIAPE: 2224443 e  
Ivânia Cleide Cavalcanti da Silveira - Matrícula SIAPE: 1149371

d) Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

- Titular: Jane Francinete Dantas– Matrícula SIAPE: 2250267
- Suplente: Carlos Alberto de Almeida Araújo – Matrícula SIAPE: 1154699

e) Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

- Titular: Eduardo Rodrigo da Silva Marques – Matrícula SIAPE: 1897559
- Suplente: Eduardo Melo de Lacerda – Matrícula SIAPE: 2272006

f) Representantes do Setor Jurídico

- Titular: Lidiani Fadel Bueno Gomes – Matrícula SIAPE: 3154153

g) Representantes da Assessoria de Comunicação

- Titular: Graziela Gonçalves Esteves – Matrícula SIAPE: 3126341
- Suplente: Cassiano da Cunha – Matrícula SIAPE: 2233699

h) Representantes da Ouvidoria

- Titular: Ana Karla de Sousa Severo – Matrícula SIAPE: 2169088
- Suplente: Adriana Fernanda dos Santos Pereira – Matrícula SIAPE: 2175281

Art. 3º Fica convalidados os atos praticados dos membros incluídos na nova composição Comitê de Implementação da LGPD.

Art. 4º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 5º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 286, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos da Portaria-SEI nº 87, de 11 de março de 2021

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes – Huol/Ebserh.

Excluir:

Ana Beatriz Silva Pessoa, Mat. Siape Nº 2175393

Rozane da Silva Carvalho do Nascimento, Mat. Siape Nº 3071739

Incluir:

Dario dos Santos Justino, Mat. Siape Nº 2169137

Liana da Costa Barros, Mat. Siape Nº 2173579

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Institui Grupo de Trabalho responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HUOL-UFRN.

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº [23477.011072/2019-08](#), aprovada pelo Conselho de Administração ([6095190](#)); Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23477.007025/2021-76, que trata do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HUOL-UFRN constante, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital Universitário Onofre Lopes-HUOL-UFRN.

Art. 2º O GT tem como competências:

- I. promover, junto às áreas responsáveis no Hospital, a produção dos subsídios necessários ao planejamento e execução de cada fase do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- II. promover o levantamento e divulgação dos impactos provenientes da implementação da nova arquitetura organizacional do Hospital.
- III. elaborar proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- IV. submeter proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e encaminhá-lo ao Grupo de Trabalho Nacional responsável pela implementação da nova arquitetura organizacional na Rede Ebserh.
- V. acompanhar, junto às áreas responsáveis, a execução de cada tarefa do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- VI. manter o cronograma do projeto atualizado no Portal de Projetos da Rede Ebserh, sob orientação do Serviço de Gestão de Projetos/CEI/VP.
- VII. elaborar e disponibilizar, sempre que necessário, relatório de desempenho do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e ao Grupo de Trabalho Nacional.
- VIII. relatar, pelo menos 1 (uma) vez por semana, o andamento do projeto ao Grupo de Trabalho Nacional.
- IX. coordenar o planejamento e execução de estratégia de gestão da mudança e campanha de comunicação no âmbito da unidade hospitalar.

Art. 3º O GT será coordenado pelo chefe da Unidade de Planejamento, e terá os seguintes integrantes:

Área	Nome	Cargo	SIAPE
Unidade de Planejamento	Rafael Wagner Alves de Amorim	Chefe da Unidade de Planejamento	1673687
Unidade de Comunicação Social	Graziela Gonçalves Esteves	Analista Administrativo/ Relações Públicas	3126341
Divisão de Gestão de Pessoas	João Alves de Souza	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	1149594
	Nathalia Cardoso A. Salvino de Almeida	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	1856816
	Igor Câmara Cunha	Assistente Administrativo	2392089
Setor de Contabilidade	Euclides Pereira Flores Júnior	Chefe Setor de Contabilidade	20853572
Setor de Infraestrutura Física	Ludmila M. V. de Azevedo Fernandes	Analista Administrativo/ Arquitetura	2233775
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Antônio José Freire de Souza	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	349890
Divisão de Gestão do Cuidado	Tatiana Maria Nóbrega Elias	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	1425116
Divisão de Enfermagem	Neuma Oliveira de Medeiros	Chefe da Divisão de Enfermagem	349283
Divisão Médica	Eudes Paiva de Godoy	Chefe da Divisão Médica	1117433
Setor de Apoio Diagnóstico	Hênia Ramalho De Melo	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico	1361762
Setor de Apoio Terapêutico	Ana Karla de Medeiros	Chefe do Setor de Apoio Terapêutico	2348837
Setor de Farmácia Hospitalar	Valdjane Saldanha,	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	1516567
Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde	Carlos Alexandre De Souza Medeiros	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde	2159159
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Eduardo Rodrigo da Silva Marques	Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	2897559

Art. 4º Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O GT terá vigência enquanto durar o projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no âmbito do Hospital.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA-SEI Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Fonseca do Nascimento, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 2250004, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.002770/2015-58, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**PORTARIA-SEI Nº 25, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar João Paulo Teixeira da Silva, Analista Administrativo – Gestão Hospitalar, matrícula SIAPE nº 3136425, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.000770/2016-02, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**

Gerente Administrativo

**PORTARIA-SEI Nº 26, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 -Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 16º, inciso I, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Designar Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida, Chefe de Unidade de Administração de Pessoal, matrícula SIAPE nº 1856816, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo 23658.013285/2021-52 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura sejam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 135, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 69, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARINA MOURA FERREIRA, matrícula Siape nº 2224606, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 23 de agosto a 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GYULIANO RUFINO ANICETO, matrícula Siape nº 3048073, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no dia 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 138, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARILIA DANIELA FERREIRA CARVALHO MOREIRA, matrícula Siape nº1676006, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 139, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO MARCIO SILVESTRE DA SILVA, matrícula Siape nº 2233788, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 140, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e

estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANI ALVES DA COSTA, matrícula Siape nº 3242289, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 141, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA GOMES DE MACEDO, matrícula Siape nº 1172037, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 08 a 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 122**

Na Portaria-SEI nº 122, de 03 de agosto de 2021, publicada no Boletim nº 259, de 05 de agosto de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...nos períodos de 28 de julho a 23 de agosto e 03 a 24 de setembro de 2021.”, leia-se: “Art. 2º ...no período de 28 de julho a 23 de agosto.”.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 123**

Na Portaria-SEI nº 123, de 03 de agosto de 2021, publicada no Boletim nº 259, de 05 de agosto de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2021.”, leia-se: “Art. 2º no período de 24 a 31 de agosto de 2021.”.

*Nº 261, terça-feira, 31 de agosto de 2021*

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas